



TERRITORIALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA NA FAIXA DE FRONTEIRA BRASILEIRA COM A BOLÍVIA: O CASO DE RIO BRANCO CAPITAL DO ESTADO DO ACRE¹

Bac. Thirson Rodrigues de Medina^{1*}, Dr. José Alves²

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7620-0920>; <https://orcid.org/0000-0002-5464-8940>

¹Discente da Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-graduação em Geografia, Rio Branco, Acre, Brasil

²Professor da Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Rio Branco, Acre, Brasil

* medinatr272@gmail.com

Recebido em: 04/10/2021; Aceito em: 14/11/2021; Publicado em: 22/12/2021

DOI: <https://doi.org/10.29327/268458.3.2-1>

RESUMO

Essa pesquisa objetiva analisar o planejamento público no âmbito da segurança no território das cinco regionais de segurança pública no município de Rio Branco, Acre e evidenciar se as mesmas atenuam a ação dos grupos criminosos antagônicos em disputa pelos espaços do poder paralelo, na faixa de fronteira brasileira no estado do Acre com a Bolívia. O posicionamento do estado do Acre como líder no ranking da criminalidade e violência em 2017, eleva ao nível máximo, a decodificação no recorte temporal dos primeiros decênios do século XXI, para compreender quais fatores levam a esse cenário e quais as perspectivas a sociedade rio-branquense. A metodologia adotada significou na análise e compilação do banco de dados disponibilizado pelos Anuários do Fórum de Segurança Pública e em âmbito institucional, coligado com os dados apresentados pelo Ministério Público do Estado do Acre, por meio do Observatório da Criminalidade. As contribuições conceituais surgiram das pesquisas de Araújo (2018), Balestreri (2010) Haesbaert (2006; 2012), Escudero (2004). O estopim da guerra das facções que tem como centro de gravidade o poder pela rota internacional do tráfico de drogas na região Amazônica com a Bolívia, eleva de maneira secundária os registros de homicídios e frequências de roubos em Rio Branco, e eleva a capital acreana entre as mais violentas da região Norte e o Brasil. Assim, a análise geográfica, para além da estatística criminal, mapeamento dos geocrimes, amplia o suporte científico para compreensão da probabilidade da recorrência dos crimes e violência na cidade de Rio Branco.

Palavras-chave: Acre; Bolívia; Faixa de Fronteira; Segurança Pública.

1 Pesquisa resultado do desenvolvimento da Monografia na graduação do Curso de Geografia Bacharelado na Universidade Federal do Acre

TERRITORIALITY AND PUBLIC SECURITY IN THE BRAZILIAN BORDER BAND WITH BOLIVIA: THE CASE OF RIO BRANCO CAPITAL OF THE STATE OF ACRE

ABSTRACT

This research aims to analyze public planning in the field of security in the territory of the five regional public security in the city of Rio Branco, Acre and show if they mitigate the action of antagonistic criminal groups in dispute for the spaces of parallel power, in the Brazilian border strip in the state of Acre with Bolivia. The position of the state of Acre as the leader in the ranking of crime and violence in 2017 brings to the highest level, the decoding in the time frame of the first decades of the 21st century, to understand which factors lead to this scenario and which perspectives the society. white. The adopted methodology meant the analysis and compilation of the database provided by the Public Safety Forum Yearbooks and institutionally, related to the data presented by the Public Prosecution Service of the State of Acre, through the Crime Observatory. Conceptual contributions will emerge from research by Araújo (2018), Balestreri (2010) Haesbaert (2006; 2012), Escudero (2004). The trigger for factional warfare that has the center of gravity of power on the international drug trafficking route in the Amazon region with Bolivia, secondarily increases the record of homicides and robbery frequencies in Rio Branco, and elevates the Acreian capital between the most violent in the northern region and Brazil. Thus, geographic analysis, in addition to criminal statistics, mapping of geocrimes, broadens the scientific support for understanding the likelihood of recurrence of crimes and violence in the city of Rio Branco.

Keywords: Acre; Bolivia; Border Strip; Public Security.

1. INTRODUÇÃO

A faixa de fronteira brasileira corresponde a dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco quilômetros e setecentos metros (16.885,7 km) de extensão, envolve onze Unidades da Federação (UF), 588 municípios e corresponde a 27% do território nacional (MI; IPEA, 2017, p. 9-10).

No contexto do território Sul da Amazônia Ocidental região Norte, representado pelo estado do Acre e a nação peruana o perímetro do limite internacional possui mil quinhentos e sessenta e cinco quilômetros (1.565 km) de extensão (ITAMARATY; PCDL, 2012).

Além disso, a linha limite internacional do Brasil com a Bolívia, abrange no total, três mil, quatrocentos e vinte e três quilômetros (3.423 km), o equivalente a setecentos e cinquenta e um quilômetros (751 km) de fronteira terrestre e dois mil seiscentos e setenta e dois quilômetros (2.672 km) pluviais representados por rios, lagos e canais. Destes, seiscentos e sessenta e seis quilômetros (666 km), representam o limite internacional entre a Bolívia e o estado do Acre (ITAMARATY; SCDL, 2012). Dessa forma, municípios considerados lindeiros nesta região de fronteira acreana contígua à Bolívia, são: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Epitaciolândia, Plácido de Castro e Xapuri.

De maneira concomitante conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a faixa de fronteira do Brasil, “compreende uma faixa interna de 150 quilômetros de largura paralela a linha divisória terrestre do território nacional, considerada *área indispensável à segurança nacional*” (BRASIL, 2015; MD, 2007, p. 32, grifo nosso).

Entretanto, o município de Rio Branco, objeto de nossa análise, dentre os vinte e dois municípios acreanos, com área territorial equivalente a 5,38% do total do estado do Acre (ACRE, 2009, p. 17), não se encontra delimitado a partir da linha internacional, mas está absorvido pela faixa de fronteira contígua, conforme (ACRE; MPAC, 2016, p. 15).

Assim, esta pesquisa desenvolvida no Grupo PET Geografia da Universidade Federal do Acre (UFAC), conectada à pesquisa coletiva do Grupo: “Mundo do Trabalho e Dinâmicas Territoriais na Faixa de Fronteira da Amazônia brasileira (Acre e Rondônia) com o Peru e Bolívia”, objetiva compreender a natureza territorial em Segurança Pública na região da faixa de fronteira no limite do território brasileiro, adjacente a linha limite internacional da Bolívia, com recorte espacial na dinâmica da criminalidade e violência aplicadas no contexto do território da capital do estado do Acre, cidade de Rio Branco.

2. TERRITORIALIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

Apresentamos o contexto da segurança pública no estado do Acre e sua problemática, bem como, o planejamento territorial adotado para a obtenção do controle da escalada da violência e criminalidade.

2.1. Planejamento tradicional, situacional, estratégico

Segundo Lira, o planejamento significa:

[...] actividad técnico política cuyo propósito es intervenir deliberadamente en el proceso de cambio social para acelerarlo, controlarlo y orientarlo en función de una imagen futura de la sociedad, de su estructura y funcionamiento. (LIRA, 2006, p. 52).¹

Segundo Lira (2006, p. 16), no planejamento tradicional distingue-se o planejador e o objeto do planejamento. Com a aplicação do método “científico positivista” de ação, subentendendo que “a formulação e execução do plano de ação” busca o prognóstico de um

¹ "atividade técnico política cuja finalidade é intervir deliberadamente no processo de mudança social para acelerar, controle e orientá-lo com base em uma imagem de futuro da sociedade, sua estrutura e funcionamento (LIRA, 2006, p. 52, tradução própria)".

cenário e a articulação da reconfiguração destes modelos, aplicados em realidades locais e regionais na sociedade.

Já o planejamento situacional, segundo Lira (2006, p. 21), os preceitos aplicados requerem o envolvimento do “assunto” objeto do planejamento num contexto dimensional, não linear como no planejamento tradicional, requisitando num panorama paradigmático, mutável e flexível, de coerência dinâmica aos elaboradores das propostas de intervenção social. Por isto requerer: investigação participativa dos aspectos da realidade, realiza cálculos situacionais; o sistema social de análise segue e formula novas leis; atua de maneira interdisciplinar; opera em cenários de incerteza; age com sistemas de ação “semiestruturados”, mantém em aberto a possibilidade de modificação em seu objetivo, ou seja, a realidade foco de ação do planejamento.

De outra maneira, originado do mundo da gestão de negócios (LIRA, 2006, p. 30), o planejamento estratégico ramifica-se em vertentes com ampla gama de aplicação, contendo onze etapas de atribuição ao percurso dos planos de longo prazo, mesmo assim, para alcançar a “estratégia”, a mesma é formulada de maneira participativa entre os agentes e atores sociais, identificada como: plano; pauta de ação; padrão; posição e perspectiva. (LIRA, 2006, p. 34).

Para Milton Santos (2003), o fato de haver especializações do conceito de planejamento, revela a ocorrência específica da sofisticação dos processos de contingenciamento do descontentamento social frente a desigualdade e segregação que passam a ser consideradas diretrizes no processo de “desenvolvimento” da sociedade. Para o autor, a deificação do planejamento referenda a prática sistemática de apropriação dos meios de subjugação social sobre parcela significativa dos atores sociais, em benefício dos agentes sociais dominantes (Estado, Corporações Financeiras, Multinacionais, etc.).

2.1.2. Planejamento estratégico na faixa de fronteira acreana

A proposta de integração nacional inserida entre os objetivos específicos da União para a região Amazônica, caracterizou-se pela concepção no percurso da linha de fronteira - limite administrativo nacional com os demais países da América do Sul - na faixa de fronteira, limite contíguo a linha de fronteira brasileira com 150 quilômetros de largura.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), difundida pelo Ministério da Integração Nacional (MI), contém dentre seus pressupostos a viabilização da dinamização

regional, estendendo dentre as propostas de programas de planejamento o referencial estratégico das regiões integrantes das linhas e faixas de fronteira no perímetro nacional.

Além desses fatores, localizados na análise preliminar neste estudo de caso da realidade da faixa de fronteira no Estado do Acre entre o Brasil e a Bolívia, o Ministério Público do Acre (MPAC, 2017) apresenta esse território como rota de acesso do narcotráfico internacional ao mercado consumidor brasileiro, compradores que atuam como exportadores de narcóticos produzidos no país vizinho.

Como agravante no contexto da regionalização do Estado do Acre, com a presença de seus vinte e dois municípios na faixa de fronteira, dentre eles, dezessete diretamente localizados na linha de fronteira, alguns denominados, cidades gêmeas com municípios da nação boliviana e peruana. A questão do planejamento e ações institucionais ganha repercussão, especialmente na aplicação de recursos públicos em materiais e dispositivo humano.

2.2. Segurança Pública no Estado do Acre

Dentre as variáveis que delimitam o cenário da segurança pública, destacamos: os vetores referentes a taxa de homicídio absoluto, como ápice da criminalidade; índices de roubos como efeito colateral direto da escalada da violência; e, tráfico internacional de drogas.

No Estado do Acre, a faixa de fronteira permeia todos os municípios, contudo os municípios limítrofes com a Bolívia e o Peru são dezessete, conforme (Quadro 1), denominados cidades gêmeas e municípios lindeiros.

Quadro 1: Municípios do Acre denominados Lindeiros.

MUNICÍPIOS	PAÍS
Acrelândia	Bolívia
Assis Brasil	Bolívia/Peru
Brasiléia	Bolívia
Capixaba	Bolívia
Cruzeiro do Sul	Peru
Epitaciolândia	Bolívia
Feijó	Peru
Jordão	Peru
Mâncio Lima	Peru
Manoel Urbano	Peru
Marechal Thaumaturgo	Peru
Plácido de Castro	Bolívia
Porto Walter	Peru

Rodrigues Alves	Peru
Santa Rosa do Purus	Peru
Sena Madureira	Bolívia
Xapuri	Bolívia

Fonte: Acre em Números 2017. (Organizado pelo autor).

A faixa de fronteira amazônica acreana, em seus aspectos terrestres e fluviais, é considerada pelos órgãos de segurança pública em flagrante exposição, devido a limitação e ausência de suporte em efetivo policial para o controle do fluxo de acesso e saída internacional de pessoas e mercadorias, o que colabora para o cenário de insegurança pública registrado na capital acreana. Especificamente, as redes fluviais, terrestres e aéreas, atuam como corredores de escoamento da produção atacadista do narcotráfico do território da Bolívia e Peru, países produtores mundiais da folha da coca, matéria prima da pasta base de coca e cloridrato de coca, ao território brasileiro (BRASIL; MJ; SENASP, 2016, p. 537).

2.3. Segurança Pública em Rio Branco, capital do Estado do Acre

Desse modo, a mesorregião Vale do Acre, que em sua composição está inserida a regional Baixo Acre, onde se localiza o município de Rio Branco (ACRE, 2009, p. 15), circunscreve a escala de abordagem das políticas territoriais para o estabelecimento do ordenamento da faixa de fronteira previsto na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 (BRASIL, CAMÂMARA DOS DEPUTADOS).

Tem-se, assim, um dispositivo regulatório legal para as especificidades da “dimensão espacial do poder” (FOUCAULT, 1989), isto é, medidas configuradas por meio de projetos multilaterais entre os entes federativos, mediante sistemas e aparatos técnico-científico-informacionais. O poder aqui decodificado em sua ampla margem de interpretação, quer seja o poder persuasório estatal, quer seja o efêmero, mas não menos grave e letal personificado pelo denominado “poder paralelo”.

Esses territórios de contradições econômicas, sociais e de insegurança pública caracterizam desconexão institucional no sentido de leniência à manutenção da vigilância dos mesmos, em seus aspectos administrativos, fiscais e operacionais à segurança pública. Neste aspecto,

O Brasil reconhece que há uma conexão entre a criminalidade organizada e a transnacional, e, portanto, questões de segurança local podem também se

tornar problemas nacionais de segurança mais amplos. No concernente às drogas ilícitas, a faixa de fronteira tem sido foco de apreensões de cocaína, *cannabis sativa* (maconha), entre outros (ANDRADE; LIMA, 2018, p. 117).

Portanto, revelam-se ilícitos transnacionais como: abigeato (furto de gado bovino e equino); contrabando de armas e munições; refúgio de criminosos; roubo e furto de veículos; tráfico internacional de drogas; prostituição, com exploração sexual infanto-juvenil binacionalmente; exploração ilegal de recursos naturais; descaminho, contrabando de mercadorias e tráfico humano, fragilizando as relações no cenário econômico, segurança pública e socioambiental. (MPAC, 2018, p. 88).

3. NOTAS CONCEITUAIS: REGIÃO, TERRITÓRIO, SEGURANÇA PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO

A região, dentre as categorias de análise geográfica, conforme (CORRÊA, 2000), desponta na contemporaneidade como suporte teórico para compreender a espacialização desigual dos fenômenos espaciais. Por intermédio da condição do espaço seguir na atualidade diretrizes político-econômico liberalizantes, o conceito perpetua-se na análise geográfica, tendo em vista que a diferenciação espacial é cada vez mais intensa. Com isto, decodifica-se os modelos de regionalização conectados aos preceitos do planejamento regional e seus desdobramentos.

Além disto, a demanda em formular a descrição da relação homem-natureza e conferir materialidade histórica à análise, permitiu a decodificação da paisagem humanizada e a converteu em região geográfica, o objeto de estudo passa a ser personificado na geografia possibilista.

Outro conceito geográfico importante para o tema em investigação é território, tendo em vista que o mesmo contribui para apreender as relações de poder projetadas e as formas de controle sobre e no espaço.

Segundo Haesbaert (2012, p. 121),

Podemos, então, sintetizar, afirmando que o território é o produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados. Essa relação varia muito, por exemplo, conforme as classes sociais, os grupos culturais e as escalas geográficas que estivermos analisando. Como no mundo contemporâneo vive-se concomitantemente uma multiplicidade de escalas, numa simultaneidade atroz de eventos, vivenciam-se também, ao mesmo tempo, múltiplos territórios. Ora somos requisitados a nos posicionar perante

uma determinada territorialidade, ora perante outra, como se nossos marcos de referência e controle espaciais fossem perpassados por múltiplas escalas de poder e identidade.

A respeito da definição de segurança pública, Santos (2015, p. 93-94) questiona “Quem se ocupa academicamente da segurança pública?”

Para responder a esta questão, o primeiro impulso é olhar para as faculdades de Direito. [...] Sabem direito penal, processo penal, execução penal, legislação penal. Mas todo esse conhecimento está longe de ser um saber empenhado em pensar a segurança pública, de maneira propositiva. [...] Além dos juristas, grande parte do conhecimento produzido em torno da segurança pública está nas faculdades de sociologia e administração. Mas não apenas elas. A economia, a educação, a geografia, a arquitetura, a psicologia e a medicina também tem destaque.

Conforme, Borges (2013, p. 26-27), a problemática da segurança pública está recorrente no contexto social, pois:

Quanto mais relatos da mídia sobre o crime, mais o Estado procura responder as demandas e tomar medidas, e, conseqüentemente, mais delitos são detectados: uma *profecia autocumprida do medo*. Este contexto, por sua vez, pode levar a mídia a falar sobre a onda de crimes, o que pode gerar na sociedade uma demanda por segurança, acionando os políticos e gestores da área de segurança pública, e mantendo o círculo vicioso. [...] Se essas políticas são implementadas, o medo do crime precisa ser mantido, a fim de apoiar a existência das políticas. Se o combate ao crime é o ponto focal de um programa de governo ou de uma promessa de campanha do partido, o próprio crime precisa ser mantido como principal problema das pessoas. [...] Essa atmosfera, juntamente com o discurso que procura lhe dar sentido, parece de alguma maneira orientar as práticas direcionadas ao controle do crime e ao sistema penal. (...) A sociedade torna-se ainda mais violenta e o crime continua incomodando a população, que se sente insegura não só com as ações de criminosos, mas também com o comportamento de muitos dos responsáveis pela manutenção da ordem pública e pelo controle da violência.

Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, no anexo I da Resolução 55/25 da Assembleia Geral do dia 15 de novembro de 2000,

‘Grupo criminoso organizado’ significa um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo por um período de tempo e agindo de acordo com o objetivo de cometer um ou mais crimes ou delitos graves estabelecidos em conformidade com esta Convenção, a fim de obter, direta ou indiretamente, uma garantia financeira ou outro benefício material (UNODC, 2000).

No âmbito da conceituação nacional, as Organizações Criminosas (ORCRIM), recebem tipificação na Lei nº 12.850 de 02 de agosto de 2013, que em seu Art. 1º, §1º,

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda

que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Dessa maneira, o conceito do acrônimo nacional ORCRIM, com similaridade na convenção da Organização das Nações Unidas (ONU), sobre “grupo criminoso organizado”, ou na terminologia nacional “crime organizado”, para alguns autores, há dissensão de interpretação, como Balestreri (2010, p. 62),

Aqui, importa um esclarecimento conceitual, no Brasil confunde-se **organização delinquencial** com **crime organizado**. Ao contrário do que se pensa e do que se afirma pelo senso comum, o crime organizado não é representado, via de regra, pelas organizações criminosas que atuam nas favelas brasileiras. Tecnicamente, essas são apenas “*organizações delinquentiais*”, entes servis, fragmentos operativos dos interesses do crime organizado. O crime organizado não habita em favelas, não transporta drogas, não se limita a presídios, de maneira geral. **Crime organizado, por definição, é de elite. Lava dinheiro e tem gordas contas internacionais, além de negócios ilícitos de fachada, na maioria das vezes. A natureza do crime organizado é transversal, não é paralela.** Se o crime organizado fosse o tal “**poder paralelo**” de que se fala, conseguiríamos identificá-lo e combatê-lo com muito maior facilidade. Mas é, por sua obliquidade, por sua presença contaminante nas glamourosas instituições públicas e privadas, que é tão difícil combatê-lo. (Grifo nosso).

Diante dos conceitos supracitados, a tipificação da violência e da criminalidade nas cinco regionais de segurança pública rio-branquense, personifica a gestão da (in)segurança pública replicado do contexto nacional.

3.1. Segurança pública na faixa de fronteira acreana

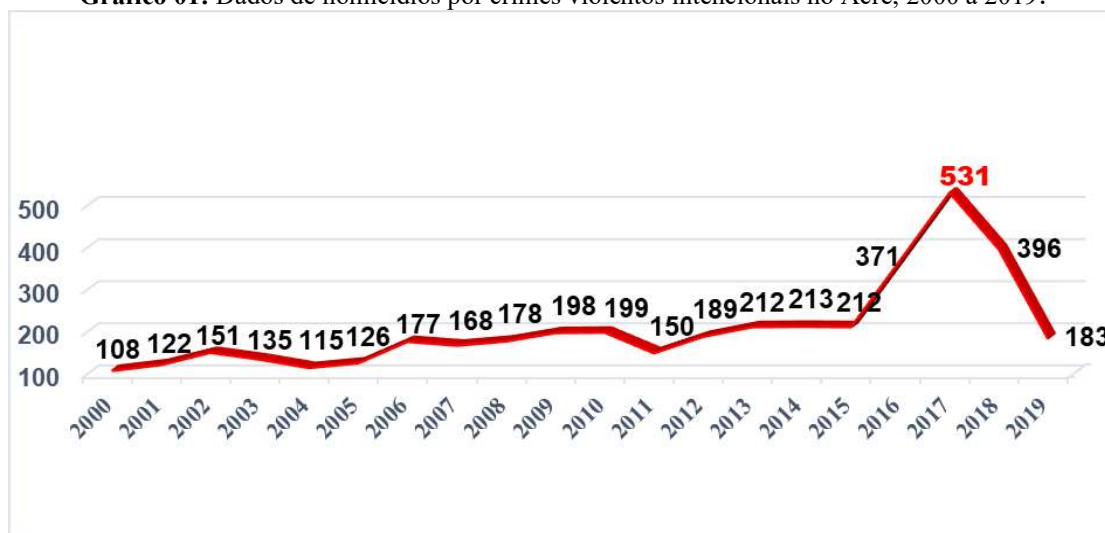
Face a esta configuração, na região amazônica acreana, buscamos compreender a dinâmica da regionalização e qual o papel do Estado do Acre enquanto promotor de políticas para segurança pública, no contexto do seu planejamento estratégico para a faixa de fronteira.

Assim, conforme dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) e IPEA/FBSP, no período entre os anos de 2000 a 2018, no estado do Acre ocorreram, conforme (Gráfico 1), três mil setecentos e oitenta e um (3.781) homicídios decorrentes de crimes violento intencionais (CVI), média de cento e noventa e nove (199) por ano.

Ocorre que, entre os anos de 2016 e 2017, “houve uma explosão nos registros de crimes violentos, com variações expressivas e sem precedentes” (MPAC, 2017, p. 11). Como a metodologia dos CVI convencional não considerar possíveis subnotificações, como óbitos

catalogados como homicídios culposos (mortes não intencionais), oficialmente no ano de 2017, os dados informados confirmaram 531 homicídios.

Gráfico 01: Dados de homicídios por crimes violentos intencionais no Acre, 2000 a 2019.



Fonte Regional: Observatório de Análise Criminal NAT/MPAC; Sejusp/Acre.

Fonte Nacional: SIM/Datasus; IPEA/FBSP, 2000 a 2018. (Organizado pelo autor).

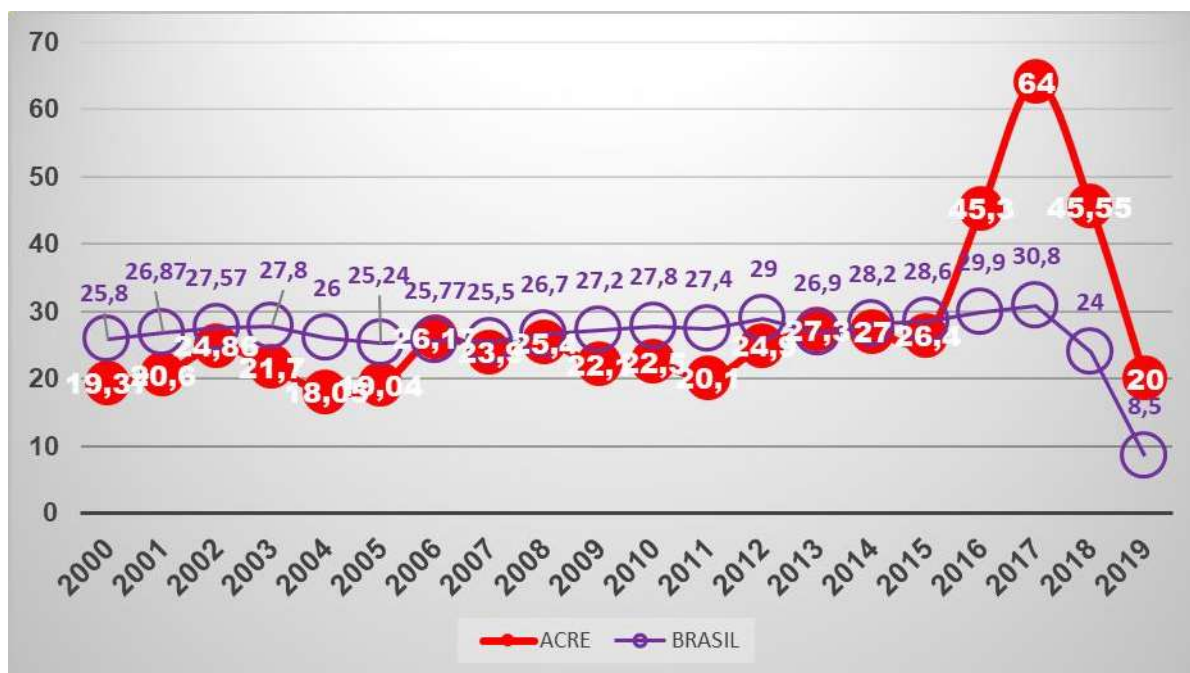
Desse modo, esta leitura geográfica da segurança pública na realidade acreana, sobretudo a análise da divisão territorial da violência e criminalidade em curso nas cinco regionais de segurança pública, na capital Rio Branco, prioriza contribuir para a compreensão dessa problemática.

A média de 140,8 homicídios no Acre entre os anos de 2002 a 2006, equiparado com dados da OMS, com estimativas de mortes por 100 mil habitantes no mesmo período, equivale ao relato oficial de mortes ocorrido no conflito do Iraque (OMS, 2016, p. 56), o que confirma de maneira literal o sentido figurado “guerra das facções”, como os massacres dos presídios da região Norte em 2017 e a réplica dessas guerras abertas no espaço público das cinco regionais de segurança pública de Rio Branco, Acre

Conforme (Gráfico 2), fica evidenciado o crescimento da frequência absoluta dos homicídios no estado do Acre, com, 64 mortes por 100 mil/hab.¹, em 2017, mais que o dobro do país no mesmo ano, com a taxa de 30,8 por 100 mil/hab., bem como, em ato contínuo, de maneira comparativa a taxa acreana de mortes por 100 mil/hab. habitantes, registradas entre os anos de 2000 a 2019, em relação aos registros em âmbito nacional.

¹ Mortes por 100.000 habitantes.

Gráfico 02: Taxa da frequência de Homicídios Brasil e Acre, registrados entre os anos de 2000 a 2019, por 100 mil habitantes



Fonte Acre: Observatório de Análise Criminal NAT/MPAC.

Fonte Brasil: Anuários FBSP.

Dentre os países da América do Sul, o Brasil ficou em terceiro lugar atrás da Venezuela, com a taxa de 49,2 mortes por 100 mil habitantes e Colômbia, com a taxa de 43,1 mortes por 100.000 habitantes.

Segundo o (MPAC, 2015) organizou mediante informações do banco de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP/ACRE) da Polícia Civil e Polícia Militar, em seu “histórico da frequência relativa de vítimas de homicídios dolosos ocorridos na faixa de fronteira e linha de fronteira”, no período entre os anos de 2004 a 2015, a criminalidade registrada em 2004, era: na faixa de fronteira 64% e linha de fronteira 36%.

Em 2015, os registros informaram 75% na faixa de fronteira e 25% na linha de fronteira, o que representa em média histórica o percentual relativo de 61,83% de ocorrências de homicídios dolosos na faixa de fronteira em relação a linha de fronteira (ACRE; MPAC, p. 15).

Esses dados percentuais se referem a incidência de homicídios registrados conforme a regionalização das ocorrências, na linha de fronteira e na faixa de fronteira como parâmetros. O percentual registrado na faixa de fronteira engloba a capital Rio Branco e as cidades do interior do estado do Acre, a frequência registrada na linha de fronteira engloba os municípios Lindeiros e cidades-gêmeas, e posteriormente ao fenômeno, apresenta a mobilidade regional da criminalidade e violência.

Este percentual da violência e criminalidade está diagnosticado nos indicadores do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que personifica os dados por Unidade da Federação (UF) e o banco da base de dados das Polícias Civil e Militar do Estado do Acre. E revelam a permanência da incidência maior dos registros de homicídios indicar a recorrência histórica na região da faixa de fronteira acreana.

Desse modo, as séries estatísticas supracitadas, autenticam o que afirma *Foucault* (2008, p. 16-17), “é a gestão dessas séries abertas, que, por conseguinte, só podem ser controladas por uma estimativa de probabilidades, é isso, a meu ver, que caracteriza essencialmente o mecanismo de segurança”.

A mensuração dos indicadores disponibilizados nos Anuários da Violência (IPEA), conspiram a favor de prognósticos como suporte técnico para os sistemas de segurança pública, para além de espacializar a violência e a criminalidade rio-branquense, constituem suportes geográficos para investigar a recorrência pandêmica e suas tipificações, como as variáveis: homicídios dolosos, roubos e tráfico de drogas, esse último, tanto em participação quanto quantidade de apreensão.

Nesse aspecto, conforme relato do então Secretário de Segurança Pública no ano de 2018, Delegado Vanderlei Thomas,

O secretário de Segurança Pública do Acre, Vanderlei Thomas, disse que as organizações criminosas disputam pontos de vendas de drogas, o que gera execuções de pessoas envolvidas com o tráfico de drogas, mas também de pessoas inocentes. "Essa busca é justamente para uma rota alternativa do tráfico de drogas. Em 2016 se deu aquela situação no Mato Grosso, em que o traficante Jorge Rifaat foi morto e uma organização criminosa passou a dominar aquela entrada no Brasil. As outras organizações tiveram que buscar outros locais e é isso o que está acontecendo no Acre hoje. O território está sendo disputado e os índices se elevaram eventualmente", falou. (NASCIMENTO, 2018).

Com a abordagem dos dados estatísticos, os mesmos produzem índices e taxas assimétricas exponenciais, suportes para o mapeamento da natureza territorial da criminalidade e violência que se estabelece de maneira quantitativa nas cinco regionais de segurança pública e evidenciam a busca do domínio territorial dos seus bairros pelo poder paralelo das organizações criminosas, como apresentado no capítulo seguinte.

4. CARTOGRAFIAS DO CRIME E VIOLÊNCIA NAS REGIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA RIO-BRANQUENSE

Esta pesquisa, ao acessar escalas diversificadas da natureza territorial da criminalidade e violência rio-branquense, apresenta a espacialização da problemática do crime e suas especificidades.

O agente com prerrogativa de defensor da segurança pública, o Estado do Acre, conforme regulado nos Art. 129 e 131, inciso I e II, da Constituição do Estado, especifica:

Art. 129. A Defesa Social, dever do Estado e responsabilidade de todos, organiza-se de forma sistêmica, visando a:

I - garantir a segurança pública, mediante a manutenção da ordem, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e particulares, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas;

II - prestar a defesa civil, por meio de atividades de socorro e assistência, em casos de calamidade pública, sinistros e outros flagelos; e

III - promover a integração social, com a finalidade de prevenir a violência e a criminalidade.

(...)

Art. 131. A segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Polícia Civil; e

II - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Como regulado pela Constituição do Estado do Acre, as forças auxiliares de segurança pública, Polícia Militar do estado do Acre (PMAC) e Polícia Civil do estado do Acre (PC), integrantes do SISP, atuam no âmbito das prerrogativas da PC, com a presença das Delegacias de Polícias (DP) instaladas na convenção da Divisão Regional de Segurança Pública em número de cinco regionais.

4.1. Primeira Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre

Inserida dentre as cinco regionais de segurança pública, a 1ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco engloba repartições do município rio-branquense, em seu perímetro urbano e rural, e está, como as demais regionais de segurança pública, em razão de suas áreas e escalas de abrangência e atuação delimitada em suas territorialidades, conforme o Sistema Integrado de Segurança Pública do Acre (SISP), (Tabela 1).

Os roubos absolutos (MPAC, 2017; 2019), tipificados por regionais de segurança pública em seus índices de registros por meio de boletins de ocorrência (BO), em sua maioria representa as ações de crimes de roubos e prejuízos ao patrimônio praticado por grupos criminosos rio-branquense.

A espacialização da ação desses grupos criminosos e grupos delinquentiais nas cinco regionais de segurança pública em Rio Branco, está apresentado nas ocorrências a seguir.

Tabela 01: Bairros que compõem a 1ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre - Ocorrência de roubos registrados em 2017.

Ordem	Nome do Bairro	Ocorrência	Ordem	Nome do Bairro	Ocorrência
1	Adalberto Aragão		12	Conjunto Eletra	
2	Aviário	42	13	Conjunto Jardim Tropical	
3	Baixa da Cadeia Velha		14	Conjunto São Francisco	
4	Baixa da Colina		15	Conjuntos Guiomard Santos	20
5	Baixa da Habitasa		16	Dom Giocondo	22
6	Base	18	17	Habitasa	
7	Bosque	299	18	Ipase	
8	Cadeia Velha	59	19	José Augusto	
9	Capoeira	51	20	Loteamento São José	
10	Centro	188	21	Morada do Sol	37
11	Cerâmica		22	V. W. Maciel	
			23	Vila Ivonete/Procom Solar	73
Total					809

Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre, MPAC, 2017. (Organizado pelo autor).

Conforme tabela 1, a frequência de roubos registrados em 2017, de acordo com MPAC (2017, p. 55), os dez bairros com as maiores incidências de roubos na 1ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre, totalizaram no ano de 2017, 809 registros, mantendo-se como uma das regionais com os maiores registros dentre o alarmante índice registrado no ano de 2017 em Rio Branco.

Os dados de roubos absolutos medidos na capital Rio Branco, conforme (Gráfico 3), estão apresentados pelas frequências dos registros entre os anos de 2004 a 2019. E, sistematizados pelo Núcleo de Apoio Técnico – Observatório de Análise Criminal do Ministério Público do Estado do Acre (NAT/MPAC), com os registros de 2019, com as ocorrências até o mês de julho de 2019.

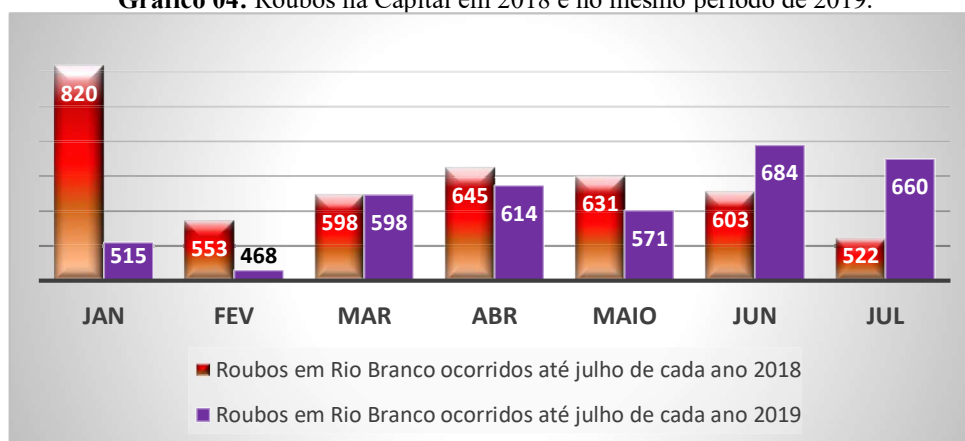
Gráfico 03: Frequência de Roubos Absolutos em Rio Branco, Acre



Fonte: Núcleo de Apoio Técnico – NAT Observatório de Análise Criminal/MPAC.

Essa série histórica, conforme o MPAC (2017, p. 50), na realidade rio-branquense, apresenta o “*modus operandi*” dos criminosos e a natureza territorial da criminalidade no período de 2004 a 2019. Ao observarmos os registros de roubos entre os meses de janeiro a julho nos anos de 2018 e 2019, (Gráfico 4), a diminuição foi de 37,19%.

Gráfico 04: Roubos na Capital em 2018 e no mesmo período de 2019.



Fonte: Observatório de Análise Criminal, NAT/MPAC, 2019. (Organizado pelo autor).

De acordo, com o Observatório da Criminalidade do Núcleo de Apoio Técnico (MPAC, 2017, p. 71), as Organizações Criminosas (ORCRIM), atuantes no Acre, são quatro: Bonde dos 13, CV – Comando Vermelho, IFARA – Irmandade Força Ativa Responsabilidade Acreana e PCC – Primeiro Comando da Capital.

Mesmo assim, conforme ações contundentes deflagradas pelo MPAC em consonância com as forças de segurança pública para desmobilizar os grupos criminosos acreanos, evidencia ao denominado poder paralelo que os mesmos não são imunes ao poder público, como veiculado pelo MPAC,

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), deflagrou nesta terça-feira, 4, a Operação “Blackout” com o objetivo de desarticular uma célula do Primeiro Comando da Capital (PCC), responsável pela cooptação e cadastro de novos integrantes da facção. Segundo o Gaeco, a investigação, que durou cerca de três meses, conseguiu identificar ações de interiorização da facção criminosa PCC com a migração de lideranças para a região de Tarauacá – Envira, buscando a consolidação de rotas para o tráfico de drogas. A partir de Tarauacá, a célula identificada era responsável por realizar os cadastros de novos e antigos membros da facção, bem como por distribuir, entre os quadros, as informações relativas a mudança de codinomes e de responsabilidades. Ao todo foram cumpridos nove mandados de prisão em Tarauacá, quatro em Sena Madureira e um em Boa Vista (RR), além de dois mandados de busca e apreensão. A operação também ocorreu em Rio Branco. (MPAC, 2018).

Nesse sentido, a análise geográfica decodifica a entropia social materializada pelos grupos criminosos sobre o espaço geográfico, em escalas e diversificadas tipificações.

Com isto, cabe a referência pelo SISP em buscar mecanismos de enfrentamento público contra as facções, aliado a aparato técnico-científico.

4.2. Segunda Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre

A área de abrangência da 2ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre está formada por vinte e seis bairros e cento e setenta e nove Vias Rurais situadas dentro da 2ª Regional Rural (ACRE; PC), conforme (Tabela 02).

Conforme MPAC (2017, p. 54), os dez bairros da 2ª Regional Urbana de Segurança Pública com a maior incidência de ocorrência de roubos no ano de 2017, representou mil oitocentos e oitenta e uma (1881).

Tabela 02: Bairros que compõem a 2ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre. Ocorrência de roubos em 2017.

Ordem	Nome do Bairro	Ocorrências	Ordem	Nome do Bairro	Ocorrências
1	6 de Agosto	133	15	Mauri Sérgio	
2	Albert Sampaio		16	Quinze	
3	Areal	240	17	Residencial Rosa Linda	
4	Belo Jardim I	564*	18	Santa Inês	124
5	Belo Jardim II	*	19	Santa Maria	
6	Cidade Nova	57	20	Santa Maria	
7	Comara	81	21	Santa Terezinha	

8	Dom Moacir	22	Taquari	148
9	Loteamento Bom Jesus	23	Triangulo Novo	
10	Loteamento Praia do Amapá	24	Triangulo Velho	108
11	Loteamento Saad Farhat	25	Vila Acre	
12	Loteamento Santa Helena	26	Vila Bem Fica	
13	Loteamento Santo Afonso	94	Vila da Amizade	
14	Maj. Mendonça Lima	28	Vila do DNER	
		29	Zona Rural Sul	332
Total				1881

Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre, MPAC, 2017. (Organizado pelo autor). O asterisco em negrito vermelho, representa a soma do registro representar as ocorrências nos dois bairros.

4.3. Terceira Regional de Segurança Pública de Rio Branco

A 3ª Regional Urbana de Segurança Pública de Rio Branco, está formada por vinte e seis bairros e cento e seis vias rurais, conforme tabela 3, com os dez bairros com maior ocorrência de roubos com registro em 2017 de setecentos e duas ocorrências (702).

Tabela 03: Bairros que compõem a 3ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre. Ocorrência de roubos em 2017.

Ordem	Nome do Bairro	Ocorrências	Ordem	Nome do Bairro	Ocorrências
1	Aeroporto Velho	137	14	Loteamento Popular	
2	Ayrton Senna	29	15	Loteamento Santo Antônio	
3	Bahia Nova		16	Loteamento São Sebastião	
4	Bahia Velha	27	17	Loteamento Via Mariana	
5	Boa União	46	18	Palheral	
6	Boa Vista	63	19	Papoco	
7	Edson Cadaxo		20	Pista	64
8	Floresta Sul	112	21	Plácido de Castro	
9	Invasão da Sanacre		22	Preventório	
10	João Eduardo I	89*	23	Residencial Santa Cruz	
11	João Eduardo II	*	24	Sobral	78
12	João Paulo II	57	25	Volta Seca	
13	Juarez Távora				
Total					702

Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre, MPAC, 2017. (Organizado pelo autor).

4.4. Quarta Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre

A área de abrangência da 4ª Regional de Segurança Pública, engloba sessenta e cinco bairros e trinta e uma vias rurais, conforme tabela 4, com a ocorrência de mil cento e vinte (1120) registros de roubos absolutos nos dez bairros mais perigosos desta regional.

Tabela 04: Bairros que compõem a 4ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre. Ocorrência de roubos em 2017.

Ordem	Nome do Bairro	Ocorrências	Ordem	Nome do Bairro	Ocorrências
1	7º BEC	95	33	Ivete Vargas	
2	Abraão Alab	115	34	Jardim América	
3	Barro Vermelho		35	Jardim Brasil	
4	Boa Esperança		36	Jardim de Alah	
5	Calafate		37	Jardim Europa	
6	Campus da UFAC		38	Jardim Manoel Julião	
7	Chácara Ipê		39	Jardim Nazle	
8	Conjunto Bela Vista		40	Jardim Primavera	
9	Conjunto Castelo Branco		41	Loteamento Flora	
10	Conjunto Esperança		42	Loteamento Isaura Parente	
11	Conjunto Habitar Brasil		43	Loteamento Joafra	
12	Conjunto Jardim Universitário		44	Loteamento Vila Maria	
13	Conjunto Laélia Alcântara	89	45	Mauro Bittar – LBA Vila Betel	
14	Conjunto Manoel Julião		46	Mocinha Magalhães	
15	Conjunto Mariana		47	Nova Esperança	86
16	Conjunto Nova Morada		48	Nova Esperança (Fragmento)	
17	Conjunto Paulo C. de Oliveira		49	Nova Estação	101
18	Conjunto Rui Lino		50	Novo Horizonte	
19	Conjunto Tangará		51	Parque Das Palmeiras	
20	Conjunto Tucumã	113	52	Paz	
21	Conjunto Universitário		53	Pedro Roseno	
22	Distrito Industrial	88	54	Portal da Amazônia	186
23	Doca Furtado		55	Residencial Iolanda	
24	Dom Giocondo		56	Residencial José Furtado	
25	Estação Experimental	129	57	Residencial Maria Íris	
26	Flor de Maio		58	Residencial Petrópolis	
27	Geraldo Fleming		59	Santa Quitéria	
28	Hélio Melo		60	Santa Terezinha	
29	Horto Florestal		61	Vila Aquiles Peret	
30	Horto Florestal		62	Vila São Miguel	
31	Ilson Alves Ribeiro		63	Vilage Tiradentes	
32	Isaura Parente		64	Waldemar Maciel	
			65	Zona Rural Norte	118
Total					1120

Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre, MPAC, 2017. (Organizado pelo autor).

4.5. Quinta Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre

A área de abrangência da 5ª Regional de Segurança Pública, compreende trinta e três bairros e sessenta e duas vias rurais. A ocorrência em 2017, nessa regional, representou setecentos e vinte e quatro registros (724).

Tabela 05: Bairros que compõem a 5ª Regional de Segurança Pública de Rio Branco, Acre. Ocorrência de roubos em 2017.

Ordem	Nome do Bairro	Ocorrência	Ordem	Nome do Bairro	Ocorrência
1	Alto Alegre	81	17	Loteamento Popular	
2	Apolônio Sales		18	Loteamento Santa Luzia	
3	Chico Mendes		19	Loteamento Santo Antônio	
4	Conjunto Adalberto Sena	60	20	Loteamento São Francisco	
5	Conjunto Nova Morada		21	Loteamento Vila Mariana	
6	Conjunto Oscar passos		22	Montanhês	81
7	Conjunto Ouricuri		23	Parque dos Sabiás	
8	Conjunto Xavier Maia		24	Placas	81
9	Defesa Civil		25	Raimundo Melo	
10	Edson Cadaxo		26	Residencial Maria Íris	
11	Eldorado	60	27	Residencial Santa Cruz	
12	Ilson Alves Ribeiro		28	São Francisco	
13	Jorge Lavocat	60	29	Tancredo Neves	82
14	Juarez Távora		30	Vila Nova	
15	Loteamento Jaguar	86	31	Vila São Miguel	
16	Loteamento Novo Horizonte		32	Vitória	68
			33	Wanderley Dantas	65
Total					724 roubos

Fonte: Polícia Civil do Estado do Acre, MPAC, 2017. (Organizado pelo autor).

Conforme a tabela 5, com os 724 registros, implica apresentar que o fenômeno da criminalidade com os índices de roubos em 2017, ano com acentuado crescimento da criminalidade na cidade de Rio Branco, permite a hipótese de verdadeira conurbação da mancha de ação dos grupos criminosos, no sentido dos dez bairros com a frequência histórica manterem a recorrência cíclica dos ilícitos contra o patrimônio pessoal e em infraestrutura comercial e residencial.

4.6. Delitos envolvendo Drogas

No âmbito do estado do Acre, conforme apreensões deflagradas pela Delegacia da Polícia Federal (DPF), no período de 2001 a 2007, ocorreram registros de apreensões de cocaína, crack, pasta base e maconha em quilos (kg), conforme tabela 7.

Tabela 07: Drogas apreendidas no estado do Acre em quilos (kg).

ANO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Média	TOTAL
Cocaína	10,8	15,4	166	47,4	386,2	332,9	599,10	222,54	1.557,80
Crack	20,8	#	#	#	#	#	#	#	20,8
Pasta Base	145,2	72,4	93,1	97,6	81,3	28,2	127,9	92,24	645,7
Maconha	0	54,5	20,3	6,1	0,2	0,1	59,6	20,11	140,8

Fonte: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD. (Organizado pelo autor).

Muito embora, apresentamos os dados secundários das apreensões realizadas pela DPF, entre os anos de 2001 a 2007, há dificuldade de pesquisas para elucidar a fonte distribuidora ao considerarmos o estado do Acre, vizinho territorial com fronteira e faixa de fronteira com os maiores produtores de cocaína do mundo. Com o Peru, de acordo com o *Sistema Integral de Monitoreo de Cultivos Ilícitos*, no ano de 2015, com registros oficiais da área de cultivo de coca compreender 40.300 hectares (UNODC, 2016, p. 22).

Com isto, a geopolítica das drogas estabelecida na faixa de fronteira acreana com a nação boliviana, posiciona a capital Rio Branco, como rota dos entrepostos produtores internacionais e rota de escoamento das drogas ilícitas pelas rodovias, redes fluviais e sistemas aéreos regulares e ilegais.

O aspecto primordial desta análise está em permitir evidenciarmos os antagonismos entre as forças de segurança e persuasão pública contra grupos criminosos com o objetivo de inibir a expansão de suas ações e buscar compreender a territorialidade desses grupos na faixa de fronteira?

Diante disso, a apropriação do espaço público por grupos criminosos, ganha relevância no sentido de desarticulação pelas forças de segurança, de sua logística do tráfico de armas e drogas ilícitas, para suporte de suas ações ilegais.

5. CONCLUSÃO

A problemática da execução dos planejamentos em suas distintas formas conceituais, e programas de governo na esfera da realidade do estado do Acre, no eixo segurança pública, evidencia a exposição da sociedade ao caos deliberado na segurança pública.

Há de se considerar, como agravante no contexto da regionalização do estado do Acre, a existência de seus vinte e dois municípios na faixa de fronteira, dentre eles, dezessete diretamente geolocalizados na linha de fronteira e dentre estes as denominadas cidades gêmeas com a nação boliviana. O que leva os planejamentos e ações institucionais ganharem repercussão, especialmente, na aplicação de recursos públicos em materiais e efetivo humano na faixa de fronteira amazônica acreana.

Assim sendo, a manutenção dos direitos sociais na região da faixa de fronteira, requer empreender de maneira pormenorizada as bases conceituais de planejamentos adotados na gestão das faixas de fronteira.

Diante da abrangência do flagelo social e a crise detectada na segurança pública municipal, com efeitos mesorregionais e nacionais, o prognóstico apreendido nesta análise evidencia os efeitos paliativos das cooperações multilaterais das agências reguladoras de intervenção federal, forças de segurança estaduais e guardas municipais ligados à dinâmica das fronteiras.

No entanto, mesmo ao restaurar a arrecadação dos tributos alfandegários e evitar o descaminho como prática secundária da economia subterrânea, após operações de intervenção *in loco* nas fronteiras, reincide a instabilidade estrutural da conjuntura econômica, social e em insegurança pública nestes limites.

Contudo, o problema norteador da reflexão constitui-se no questionamento se o planejamento estratégico em segurança pública dos entes federativos ao restringir a faixa de fronteira acreana como rota de escoamento e acesso internacional de ilícitos transnacionais como o narcotráfico e o descaminho, alcança os resultados planejados como programas políticos de governo?

O contexto do estado do Acre, diretamente vinculado a realidade da faixa da fronteira brasileira com os países sul-americanos, produtores mundiais de drogas ilícitas estigmatiza seus vinte e dois municípios inseridos no percurso da faixa de fronteira.

A natureza territorial da Amazônia, passa a prover mais um atributo no contexto da análise geográfica em prospecção executiva de fomento ao crescimento econômico e desenvolvimento social na região, representada por sua predisposição ao perigo e vulnerabilidade a ação da rede do narcotráfico internacional, em associação com grupos criminosos brasileiros como operadores de instabilidade direta em confronto ao sistema de segurança pública em âmbito nacional e regional.

A crise da escalada da violência e criminalidade nas cinco regionais de segurança pública rio-branquense, com o flagelo das variáveis dos homicídios, roubos e narcotráfico, em ação diuturna sobre a sociedade, de maneira coligada atuam consorciadas. Principalmente como demonstrado no singular ano de 2017, com as taxas e índices regionais elevando o estado do Acre e sua capital a categoria de mais violenta e perigosa do Brasil.

Assim sendo, a decodificação da conjuntura da insegurança pública na região urbana e rural da cidade de Rio Branco no recorte espacial de 2004 a 2019 evidencia esforços institucionais à gestão da escalada da violência, contudo não atenuam a ação das organizações

criminosas, fato demonstrado nas altas taxas de crimes violentos intencionais, roubos, furtos e apreensões de drogas.

6. REFERÊNCIAS

ACRE (Estado). Ministério Público do Estado do Acre. **Relatório de Informações de Indicadores Prioritários de Violência e Criminalidade: demonstrativo histórico de indicadores de violência e criminalidade no estado do Acre, período 2006 a 2017**. Observatório de Análise Criminal. Núcleo de Apoio Técnico. 1 ed. Disponível em: https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/Anuario_MPAC_2017.pdf. Acesso em: 10 dez. 2018. Rio Branco: MPAC, 2018. 110p.

ACRE (Estado). Secretaria de Estado de Planejamento. **Acre em números 2017**. 181p

BECKER, Bertha Koiffmann. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. 172p.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Segunda Comissão Demarcadora de Limites. Quadros Resumo**. Brasília: Itamaraty, 2012. Disponível em: <http://scdl.itamaraty.gov.br/pt-br/historia.xml>. Acesso em: 12 ago. 2017.

ESCUADERO, Carlos Sandoval. **Métodos y Aplicaciones de la Planificación Regional y Local en América Latina**. Série: Desarrollo Territorial n.º.17, Santiago do Chile, Chile. ONU: CEPAL, ago. 2014. 85p. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/36967/S201436_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 05 nov. 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 12**. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%ABblica-2018.pdf>. Acesso em: 12 set. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Tradução: Eduardo Brandão. rev. trad.: Cláudia Berliner. Coleção Tópicos. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios Alternativos**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

LIRA COSSIO, Luis. **Revalorización de la planificación del desarrollo**. Série Gestion Pública. n. 59. Santiago do Chile, Chile. ONU: CEPAL, ago. 2006. 73p. Disponível em: http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/7316/1/S0600462_es.pdf. Acesso em: 05 nov. 2016.

SANTOS, Bartira Macedo de Miranda. **Quem estuda a Segurança Pública no Brasil?**. In: Sistema Punitivo: mais amor, por favor. Denival Francisco da Silva; Bartira Macedo de Miranda Santos; Alexandre Bizzotto (Org), 1 ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2015. p. 93-104.

SANTOS, Milton. **Planejando o Subdesenvolvimento e a Pobreza**. In: Economia Espacial: Críticas e Alternativas. Milton Santos (tradução: Maria Irene de Q. F. Szmrecsányi). 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 13-40.